



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO  
CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

-----ATA-----

**ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE JULHO DE DOIS MIL E DEZASSETE-----**

Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e dezassete, no edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu a mesma, **sob a presidência de Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores: Jorge Agostinho Borges Machado, Deolinda Isabel da Costa Coutinho, Ana Paula Magalhães Carvalho, Alfredo Magalhães da Silva, Hélder Emanuel Teixeira Vaz e Mário António Jesus Leite.**-----

A reunião foi declarada aberta quando eram decorridas nove horas e quarenta minutos. -----

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** – Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia vinte e sete de julho de dois mil e dezassete que apresentava os seguintes saldos: **Operações orçamentais** – um milhão, cento e cinquenta e um mil, seiscentos e setenta e três euros e noventa e três cêntimos. **Operações não orçamentais** – seiscentos e setenta e sete mil, novecentos e trinta e um euros e cinco cêntimos. -----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

**Pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento:** -----

- Da listagem das prestações de serviços requisitados, no período de quatro a vinte e quatro de julho de dois mil e dezassete;-----
- Da informação/DAF, Património, Alfredo Rocha, referente à Cessão de Exploração do Bar da Praia Fluvial da Ranha e Equipamentos de Lazer Associados;-----
- Da informação número trezentos e dezassete/DAF/CONTRATAÇÃO PÚBLICA, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de dezassete de julho de dois mil e dezassete, referente ao Ajuste Direto para Prestação de Serviços de Aluguer de Viatura de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos – Celebração de Contrato;-----
- Da informação número trezentos e dois/DAF/CONTRATAÇÃO PÚBLICA, da Técnica Superior da DAF, Sílvia Oliveira, de cinco de julho de dois mil e dezassete, referente ao Ajuste Direto para Prestação de Serviços para Elaboração do Projeto de Execução da Requalificação da Avenida Capitão Elísio de Azevedo – Celebração de Contrato;-----



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

- Do ofício circular número dezasseis barra dois mil e dezassete, datado de treze de julho de dois mil e dezassete, da CERCIFAF – Cooperativa de Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas de Fafe, CRL, a agradecer a colaboração prestada na Campanha do Pirlampo Mágico/dois mil e dezassete;-----

- Do ofício dos Cavaquinhos da Raposeira, datado de doze de julho de dois mil e dezassete, a agradecer o apoio financeiro e logístico concedido pela Câmara Municipal;-----

-Do relatório da atividade desenvolvida pela Câmara Municipal, relativo ao mês de junho de dois mil e dezassete;-----

**“A Câmara Municipal tomou conhecimento”.**-----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

Presente para aprovação, por parte da Câmara Municipal, a ata da reunião deste Órgão realizada no passado dia onze de julho de dois mil e dezassete.-----

**“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata. A Exma Senhora Vereadora, Ana Paula Magalhães Carvalho, não participou na votação por não ter estado presente na reunião a que a ata diz respeito”.**-----

**ASSOCIAÇÃO GUIAS DE PORTUGAL PRIMEIRA COMPANHIA DE CABECEIRAS DE BASTO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE - RATIFICAÇÃO**-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de onze de julho de dois mil e dezassete, de aprovação da cedência gratuita de transporte à Associação Guias de Portugal Primeira Companhia – Guias de Cabeceiras, para a participação numa atividade guidista – Acampamento de Verão – para os dias treze, dezassete e vinte e um de julho de Cabeceiras de Basto para Aveiro, bem como o apoio da Câmara Municipal para transporte de paus tratados e paletes, para o desenvolvimento da atividade supramencionada, cujo valor pode ser estimado em mil e duzentos e cinquenta euros. Despacho este, proferido na sequência da informação do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de dez de julho de dois mil e dezassete.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica, constante do processo deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de aprovação da cedência gratuita, de transporte à Associação Guias de Portugal Primeira Companhia – Guias de Cabeceiras, para a participação numa atividade guidista –**



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Acampamento de Verão – para os dias treze, dezassete e vinte e um de julho de Cabeceiras de Basto para Aveiro, bem como o apoio para transporte de paus tratados e paletes, para o desenvolvimento da atividade supramencionada, cujo valor pode ser estimado em mil e duzentos e cinquenta euros”.

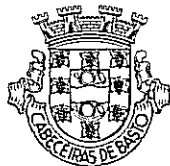
### ASSOCIAÇÃO DOS ZÉS PEREIRAS DE BASTO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE - RATIFICAÇÃO

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de dezanove de julho de dois mil e dezassete, de aprovação da cedência gratuita de transporte à Associação dos Zés Pereiras de Basto, para o dia vinte e três de julho de Cabeceiras de Basto para Aldreu – Barcelos, cujo valor pode ser estimado em duzentos e vinte e nove euros e sessenta e oito cêntimos. Despacho este, proferido na sequência da informação do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de dezoito de julho de dois mil e dezassete.

“A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica, constante do processo deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de aprovação da cedência gratuita, de transporte à Associação dos Zés Pereiras de Basto, para o dia vinte e três de julho de Cabeceiras de Basto para Aldreu – Barcelos, cujo valor pode ser estimado em duzentos e vinte e nove euros e sessenta e oito cêntimos”.

### CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE “TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DAS FREGUESIAS DE CABECEIRAS DE BASTO E PAINZELA” - RATIFICAÇÃO

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de onze de julho de dois mil e dezassete, de autorização da abertura de Concurso Público para a Empreitada de “Tratamento de Águas Residuais das Freguesias de Cabeceiras de Basto e Painzela”: Um – A adoção do procedimento por Concurso Público; Dois – A aprovação do processo de concurso (programa de concurso e caderno de encargos); Três – A designação do Júri do concurso proposto; Quatro – A delegação no Júri do concurso de todas as competências que lhe são atribuídas pelo Decreto-Lei número dezoito/dois mil e oito, nos termos do disposto no artigo cento e nove do mesmo diploma; Cinco – Entidade competente, nos termos da alínea b) do número um do artigo dezoito do Decreto-Lei número cento e setenta e nove/noventa e nove de oito de junho, conjugado com o número um do artigo trinta e seis do Código dos Contratos Públicos, a competência para a autorização da realização da despesa cabe ao Executivo Municipal. Despacho este, proferido na sequência da informação número trezentos e



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

seis/DAF/CONTRATAÇÃO PÚBLICA, da Técnica Superior da DAF, Sílvia Barroso, de onze de julho de dois mil e dezassete.-----

“A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica, constante do processo deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de autorização da abertura de Concurso Público para a Empreitada de “Tratamento de Águas Residuais das Freguesias de Cabeceiras de Basto e Painzela”: Um – A adoção do procedimento por Concurso Público; Dois – A aprovação do processo de concurso (programa de concurso e caderno de encargos); Três – A designação do Júri do concurso proposto; Quatro – A delegação no Júri do concurso de todas as competências que lhe são atribuídas pelo Decreto-Lei número dezoito/dois mil e oito, nos termos do disposto no artigo cento e nove do mesmo diploma; Cinco – Entidade competente, nos termos da alínea b) do número um do artigo dezoito do Decreto-Lei número cento e setenta e nove/noventa e nove de oito de junho, conjugado com o número um do artigo trinta e seis do Código dos Contratos Públicos, a competência para a autorização da realização da despesa cabe ao Executivo Municipal”.-----

### CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE ETAR NOS LIMITES DA FREGUESIA DE ARCO DE BAÚLHE E BASTO” - RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de dezassete de julho de dois mil e dezassete, de autorização da abertura de Concurso Público para a Empreitada de “Construção da ETAR nos limites da freguesia de Arco de Baúlhe e Basto”: Um – A adoção do procedimento por Concurso Público; Dois – A aprovação do processo de concurso (programa de concurso e caderno de encargos); Três – A designação do Júri do concurso proposto; Quatro – A delegação no Júri do concurso de todas as competências que lhe são atribuídas pelo Decreto-Lei número dezoito/dois mil e oito, nos termos do disposto no artigo cento e nove do mesmo diploma; Cinco – Entidade competente, nos termos da alínea b) do número um do artigo dezoito do Decreto-Lei número cento e setenta e nove/noventa e nove de oito de junho, conjugado com o número um do artigo trinta e seis do Código dos Contratos Públicos, a competência para a autorização da realização da despesa cabe ao Executivo Municipal. Despacho este, proferido na sequência da informação número trezentos e dezasseis/DAF/CONTRATAÇÃO PÚBLICA, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de dezassete de julho de dois mil e dezassete.-----



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

“A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica, constante do processo deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de autorização da abertura de Concurso Público para a Empreitada de “Construção da ETAR nos limites da freguesia de Arco de Baúlhe e Basto”: Um – A adoção do procedimento por Concurso Público; Dois – A aprovação do processo de concurso (programa de concurso e caderno de encargos); Três – A designação do Júri do concurso proposto; Quatro – A delegação no Júri do concurso de todas as competências que lhe são atribuídas pelo Decreto-Lei número dezoito/dois mil e oito, nos termos do disposto no artigo cento e nove do mesmo diploma; Cinco – Entidade competente, nos termos da alínea b) do número um do artigo dezoito do Decreto-Lei número cento e setenta e nove/noventa e nove de oito de junho, conjugado com o número um do artigo trinta e seis do Código dos Contratos Públicos, a competência para a autorização da realização da despesa cabe ao Executivo Municipal”.....

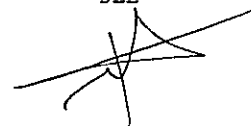
### ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA INSTALAÇÃO/EXPLORAÇÃO DE QUIOSQUE DE APOIO NAS PISCINAS MUNICIPAIS DESCOBERTAS DE REFOJOS E CAVEZ - RATIFICAÇÃO.....

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de vinte e um de julho de dois mil e dezassete, de autorização da abertura de procedimento para instalação/exploração de quiosque de apoio nas Piscinas Municipais Descobertas de Refojos e Cavez. Despacho este, proferido na sequência da informação número setenta e dois/dois mil e dezassete/DAF, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de vinte de julho de dois mil e dezassete.....

“A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica, constante do processo deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de autorização da abertura de procedimento para instalação/exploração de quiosque de apoio nas Piscinas Municipais Descobertas de Refojos e Cavez”.....

### PROLONGAMENTO DA RUA DO MIRANTE À ALAMEDA DO CARVALHAL EM ARCO DE BAÚLHE - AQUISIÇÃO E PERMUTA DE PARCELAS DE TERRENO.....

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de onze de julho de dois mil e dezassete, o qual autorizou a aquisição de uma parcela de terreno, por parte do Município, com a área de cinquenta e um metros quadrados, a [REDACTED]



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

..... e a permuta do mesmo pela parcela de igual área, propriedade de ..... nas condições propostas, bem como a aprovação das minutas dos protocolos da referida cedência e permuta, tendo em vista o prolongamento da Rua do Mirante à Alameda do Carvalho, da União de Freguesias do Arco de Baúlhe e Vila Nune. Despacho este, proferido na sequência da informação da Técnica Superior, Teresa Vidinha, de sete de julho de dois mil e dezassete.-----

**"A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo Senhor Presidente da Câmara, o qual autorizou a aquisição de uma parcela de terreno, por parte do Município, com a área de cinquenta e um metros quadrados, a**

**..... e a permuta do mesmo pela parcela de igual área, propriedade de ..... nas condições propostas, bem como a aprovação das minutas dos protocolos da referida cedência e permuta, tendo em vista o prolongamento da Rua do Mirante à Alameda do Carvalho, da União de Freguesias do Arco de Baúlhe e Vila Nune."-----**

### **RANCHO FOLCLÓRICO AS LAVRADEIRAS DE CAVEZ – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE-----**

Presente um ofício do Rancho Folclórico as Lavradeiras da Vila de Cavez, com sede no lugar de Moimenta, freguesia de Cavez, a solicitar a cedência de transporte a título gratuito de um autocarro, para o dia cinco de agosto de dois mil e dezassete, com saída do lugar de Moimenta para São Pedro do Sul. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia dezoito de julho de dois mil e dezassete, informa que o pedido pode ser deferido e que o seu custo pode ser estimado em duzentos e setenta e oito euros e setenta e seis cêntimos. O Exmo. Senhor Presidente, no dia dezanove de julho, remete o pedido à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

**"A Câmara de acordo com o teor da informação técnica, constante do processo deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência de transporte a título gratuito ao Rancho Folclórico as Lavradeiras da Vila de Cavez, de um autocarro, para o dia cinco de agosto de dois mil e dezassete, com saída do lugar de Moimenta para São Pedro do Sul, cujo valor pode ser estimado em duzentos e setenta e oito euros e setenta e seis cêntimos."-----**

### **ROTARY DE CELORICO DE BASTO – PEDIDO DE APOIO – CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO-----**



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presente um ofício do Rotary Club de Celorico de Basto, a solicitar a atribuição de um apoio para a cedência de um espaço para a realização da exposição "Terras de Basto – Património de Encantar" bem como de um apoio financeiro para o efeito. O Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia vinte e quatro de julho de dois mil e dezassete, propõe a atribuição de um apoio, ao Rotary Club de Celorico de Basto, no valor de mil euros, através da assinatura de um Protocolo de Colaboração, que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro e logístico, para a exposição de todos os trabalhos do concurso de fotografia com o tema "Terras de Basto – Património de Encantar". O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e quatro de julho de dois mil e dezassete, informa que existem fundos disponíveis para a assunção do presente apoio financeiro. O Exmo. Senhor Presidente no dia vinte e quatro de julho de dois mil e dezassete remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

**"A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica, constante do processo deliberou, por unanimidade, autorizar a proposta do Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal de atribuição de um apoio, ao Rotary Club de Celorico de Basto, no valor de mil euros, através da assinatura de um Protocolo de Colaboração, que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro e logístico, para a exposição de todos os trabalhos do concurso de fotografia com o tema "Terras de Basto – Património de Encantar".**

### **ARCOBIKE – CLUBE DE PRATICANTES DE BTT – PEDIDO DE APOIO – CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO-----**

Presente um ofício da ArcoBike – Clube de Praticantes de BTT, a solicitar a atribuição de um apoio logístico e financeiro para a realização da iniciativa "Cabeceiras Urban Race", prova de ciclismo. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia vinte e quatro de julho de dois mil e dezassete, propõe a atribuição de um apoio, ao ArcoBike – Clube de Praticantes de BTT, no valor de sete mil e quinhentos euros, através da assinatura de um Protocolo de Colaboração, que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro e logístico, para a realização no Município de Cabeceiras de Basto do evento "Cabeceiras Urban Race". A Técnica Superior da DAF, Sílvia Oliveira, no dia vinte e quatro de julho de dois mil e dezassete, informa que existem fundos disponíveis para a assunção do presente apoio financeiro. O Exmo. Senhor Presidente no dia vinte e quatro de julho de dois mil e dezassete remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

**"A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica, constante do processo**



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

deliberou, por unanimidade autorizar a proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de atribuição de um apoio, ao ArcoBike – Clube de Praticantes de BTT, no valor de sete mil e quinhentos euros, através da assinatura de um Protocolo de Colaboração, que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro e logístico, para a realização no Município de Cabeceiras de Basto do evento “Cabeceiras Urban Race”.-----

### **RANCHO FOLCLÓRICO OS CAMPONESES DE AROSA – PEDIDO DE APOIO – CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO-----**

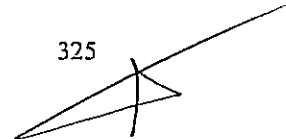
Presente um ofício do Rancho Folclórico os Camponeses de Arosa, a solicitar a atribuição de um apoio para o ano de dois mil e dezassete. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel de Oliveira, através da informação de vinte de julho de dois mil e dezassete, sugere a atribuição de um apoio, ao Rancho Folclórico os Camponeses de Arosa, no valor de mil duzentos e cinquenta euros, através da assinatura de um Protocolo de Colaboração, que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro e logístico, para a execução de um plano de desenvolvimento cultural e recreativo, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e quatro de julho de dois mil e dezassete, informa que existem fundos disponíveis para a assunção do presente apoio financeiro. O Exmo. Senhor Presidente no dia vinte e quatro de julho de dois mil e dezassete remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica, constante do processo deliberou, por unanimidade autorizar a atribuição de um apoio, ao Rancho Folclórico os Camponeses de Arosa, no valor de mil duzentos e cinquenta euros, através da assinatura de um Protocolo de Colaboração, que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro e logístico, para a execução de um plano de desenvolvimento cultural e recreativo, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto”.-----

### **OS AMIGOS DE CERVA – PEDIDO DE APOIO – CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO-----**

Presente um ofício da Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Amigos de Cerva, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro para a realização da iniciativa “I Perícia Automóvel de Cavez”. O Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia vinte e quatro de julho de dois mil e dezassete, propõe a atribuição de um apoio, à Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Amigos de Cerva, no valor de setecentos e cinquenta euros, através da assinatura de





## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

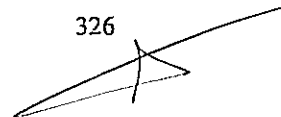
um Protocolo de Colaboração, que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro, para a realização da "I Perícia Automóvel de Cavez". O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e quatro de julho de dois mil e dezassete, informa que existem fundos disponíveis para a assunção do presente apoio financeiro. O Exmo. Senhor Presidente no dia vinte e quatro de julho de dois mil e dezassete remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

**"A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica, constante do processo deliberou, por unanimidade, autorizar a proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de atribuição de um apoio, à Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Amigos de Cerva, no valor de setecentos e cinquenta euros, através da assinatura de um Protocolo de Colaboração, que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro, para a realização da "I Perícia Automóvel de Cavez"".-----**

### **SOCIEDADE HISTÓRICA DA INDEPENDÊNCIA DE PORTUGAL – PEDIDO DE APOIO – CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO-----**

Presente um ofício da Sociedade Histórica da Independência de Portugal, a solicitar a atribuição de um apoio para a edição de um livro que vão publicar para imortalizar e retratar o "Desfile Nacional de Bandas Filarmónicas Primeiro de Dezembro". O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia dezanove de julho de dois mil e dezassete, propõe a atribuição de uma participação financeira, à Sociedade Histórica da Independência de Portugal, no valor de seiscentos e cinquenta euros, através da assinatura de um Protocolo de Colaboração, que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro, para a edição de um livro, em modelo de álbum, com fotografias de qualidade, no qual se pretende imortalizar e retratar o Desfile Nacional de Bandas Filarmónicas Primeiro de Dezembro, no qual participou, na edição de dois mil e treze, a Banda Cabeceirense. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e quatro de julho de dois mil e dezassete, informa que existem fundos disponíveis para a assunção do presente apoio financeiro. O Exmo. Senhor Presidente no dia vinte e quatro de julho de dois mil e dezassete remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

**"A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica, constante do processo deliberou, por unanimidade autorizar a proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de atribuição de um apoio, à Sociedade Histórica da Independência de Portugal, no valor de seiscentos e cinquenta euros, através da assinatura de um Protocolo de Colaboração, que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro, para a edição de um**



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

livro, em modelo de álbum, com fotografias de qualidade, no qual se pretende imortalizar e retratar o Desfile Nacional de Bandas Filarmónicas Primeiro de Dezembro, no qual participou, na edição de dois mil e treze, a Banda Cabeceirense”.....

### CONSELHO DIRETIVO DOS BALDIOS DA FREGUESIA DE RIODOURO – CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO.....

O Exmo. Senhor Presidente da Câmara apresenta a seguinte proposta: “A Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto e os Baldios de Riodouro, em sede de negociações que estabeleceram para a regularização de diversas situações patrimoniais, designadamente da Pista para Aeronaves e Hipódromo Municipal, reconheceram o interesse público na existência de tais equipamentos, não só pela vertente desportiva, como pela sua utilidade enquanto equipamentos de eventual apoio ao combate a incêndios florestais. Considerando a importância e o interesse desta infraestrutura para a população local, a Câmara Municipal solicitou aos Baldios de Riodouro, em março de dois mil e dezassete, a alienação gratuita da parcela de terreno com três vírgula sessenta e seis hectares que já se encontra vedada, bem como da área contígua e adicional de zero vírgula cinquenta e cinco hectares necessária para completar a superfície de aproximação à mencionada Pista para Aeronaves, com a condicionante da área de proteção à mesma de dezoito vírgula oitenta e três hectares, resultante da servidão e restrição da utilidade pública prevista no artigo cinquenta e sete do Regulamento do PDM em vigor e na respetiva carta de condicionantes, tudo conforme está representado na planta. A assembleia de compartes dos Baldios de Riodouro, ao abrigo do número quatro, do artigo trinta e um, da Lei número sessenta e oito barra noventa e três, de quatro de setembro, deliberou em onze de março de dois mil e dezassete, por unanimidade, ceder ao Município de Cabeceiras de Basto a parcela de terreno de quatro vírgula vinte e um hectares, a destacar do artigo mil trezentos e vinte e dois, da freguesia de Riodouro. Deliberou, igualmente, reconhecer a condicionante da área de proteção à Pista de Aeronaves, numa área de dezoito vírgula oitenta e três hectares resultante da servidão e restrição da utilidade pública. Ora, considerando que a alienação a título gratuito de partes de baldios para instalação de equipamentos sociais, culturais, desportivos ou outros equipamentos coletivos sem fins comerciais ou industriais é permitida pelo número quatro, do artigo trinta e um, da Lei número sessenta e oito barra noventa e três, de quatro de setembro, mediante deliberação tomada em assembleia de compartes, por maioria classificada de dois terços dos membros presentes (cfr. Artigo quinze, número um, alínea j) e número dois do mesmo diploma



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

legal); Considerando, ainda, que, nos termos do disposto na alínea j), do número um, do artigo trinta e três, da Lei número setenta e cinco barra treze, de doze de setembro, compete à Câmara Municipal aceitar doações a benefício do inventário patrimonial do Município. Proponho à Câmara Municipal a aceitação da doação da parcela de terreno mencionada e sinalizada na planta anexa nas condições constantes da ata da assembleia de compartes."-----

**"A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar a aceitação da doação da parcela de terreno mencionada e sinalizada na planta anexa às condições constantes da ata da assembleia de compartes dos Baldios de Riodouro".-----**

### **PROJETO DE EXECUÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO DE VASELIM (GONDIÃES) – APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO-----**

Presente a informação do Dirigente Técnico da UPOP, Miguel Gomes, de vinte e um de julho de dois mil e dezassete, a remeter para aprovação por parte do Executivo Municipal o projeto de execução para a "Construção do Reservatório de Vaselim (Gondiães). O Exmo. Senhor Presidente no dia vinte e quatro de julho de dois mil e dezassete remete o processo à Câmara Municipal, para deliberação."-----

**"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas, constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de execução para a "Construção do Reservatório de Vaselim (Gondiães)".-----**

### **MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL NÚMERO CINCO – ALTERAÇÃO NÚMERO QUATRO-----**

Presente a informação número setenta e quatro/dois mil e dezassete/DAF, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de vinte e um de julho de dois mil e dezassete, a sugerir que seja remetida para aprovação por parte do Executivo Municipal, a Modificação Orçamental número cinco – Alteração número quatro. O Exmo. Senhor Presidente, no dia vinte e quatro de julho de dois mil e dezassete, remete o processo à Reunião de Câmara Municipal, para deliberação."-----

**"A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica, constante do processo deliberou, por unanimidade, aprovar a Modificação Orçamental número cinco – Alteração número quatro".-----**

### **ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO, PARA VÁRIOS POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO-----**



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presente a informação número setenta e cinco/dois mil e dezassete/DAF, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho de vinte e um de julho de dois mil e dezassete, referente a abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para vários postos de trabalho na carreira/categoria de assistente técnico: **A:** Dois postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico na área Administrativa (Divisão de Administração Geral e Atendimento) – Décimo Segundo Ano de Escolaridade; **B:** Três postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico na área de Atendimento (Divisão de Administração Geral e Atendimento) – Décimo Segundo Ano de Escolaridade; **C:** Nove postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico na área Administrativa (Divisão de Desenvolvimento Social) – Décimo Segundo Ano de Escolaridade; **D:** Um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico na área de Atendimento (Divisão de Desenvolvimento Social) – Décimo Segundo Ano de Escolaridade. O Exmo. Senhor Presidente, no dia vinte e quatro de julho de dois mil e dezassete, remete o assunto à Câmara Municipal para deliberação.-----

**"A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica, constante do processo deliberou, por quatros votos a favor e três abstenções (Exmos Senhores Vereadores Jorge Agostinho Borges Machado, Hélder Emanuel Teixeira Vaz e Ana Paula Magalhães Carvalho) aprovar a abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para vários postos de trabalho na carreira/categoria de assistente técnico: **A:** Dois postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico na área Administrativa (Divisão de Administração Geral e Atendimento) – Décimo Segundo Ano de Escolaridade; **B:** Três postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico na área de Atendimento (Divisão de Administração Geral e Atendimento) – Décimo Segundo Ano de Escolaridade; **C:** Nove postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico na área Administrativa (Divisão de Desenvolvimento Social) – Décimo Segundo Ano de Escolaridade; **D:** Um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico na área de Atendimento (Divisão de Desenvolvimento Social) – Décimo Segundo Ano de Escolaridade".-----**

**CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE** [REDACTED]



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presente um requerimento em nome de [REDACTED], residente na Rua das Pondres, [REDACTED] Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de sua filha, [REDACTED], nascida a catorze de maio de dois mil e dezassete. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia dezassete de julho de dois mil e dezassete, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente, no dia dezoito de julho de dois mil e dezassete, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

**“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, a concessão de apoio à natalidade a [REDACTED], residente na Rua das Pondres, [REDACTED] Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, de sua filha [REDACTED].-----**

### **CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [REDACTED]**

Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente no lugar de Chacim, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de sua filha [REDACTED] nascida a quinze de maio de dois mil e dezassete. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia dezassete de julho de dois mil e dezassete, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente, no dia dezoito de julho de dois mil e dezassete, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

**“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, a concessão de apoio à natalidade a [REDACTED] residente no lugar de Chacim, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, de sua filha [REDACTED].-----**



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

### CONCESSÃO DE APOIO À INICIATIVA EMPRESARIAL E ECONÓMICA NAS ÁREAS AGRÍCOLA, PECUÁRIA OU FLORESTAL – REQUERIMENTO DE [REDACTED]

Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente no Lugar de Moscoso, freguesia de Riodouro, a solicitar a concessão de apoio à iniciativa empresarial e económica nas áreas agrícola, pecuária ou florestal. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia dezassete de julho de dois mil e dezassete, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere, ao abrigo do artigo nono do Regulamento Municipal de Apoio à Iniciativa Empresarial e Económica nas Áreas Agrícola, Pecuária ou Florestal, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente no dia dezoito de julho de dois mil e dezassete, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.

**“A Câmara deliberou, por quatros votos a favor e três abstenções (Exmos Senhores Vereadores Jorge Agostinho Borges Machado, Hélder Emanuel Teixeira Vaz e Ana Paula Magalhães Carvalho) aprovar a concessão de apoio à iniciativa empresarial e económica nas áreas agrícola, pecuária ou florestal a [REDACTED] residente no Lugar de Moscoso, freguesia de Riodouro”.**

### CONCESSÃO DE APOIO À INICIATIVA EMPRESARIAL E ECONÓMICA NAS ÁREAS AGRÍCOLA, PECUÁRIA OU FLORESTAL – REQUERIMENTO DE [REDACTED]

Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente no Lugar de Outeirinho, Refojos, da União de freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, a solicitar a concessão de apoio à iniciativa empresarial e económica nas áreas agrícola, pecuária ou florestal. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia dezassete de julho de dois mil e dezassete, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere, ao abrigo do artigo nono do Regulamento Municipal de Apoio à Iniciativa Empresarial e Económica nas Áreas Agrícola, Pecuária ou Florestal, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente no dia dezoito de julho de dois mil e dezassete, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.

**“A Câmara deliberou, por quatros votos a favor e três abstenções (Exmos Senhores Vereadores Jorge Agostinho Borges Machado, Hélder Emanuel Teixeira Vaz e Ana Paula**



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Magalhães Carvalho) aprovar a concessão de apoio à iniciativa empresarial e económica nas áreas agrícola, pecuária ou florestal a [REDACTED] residente no Lugar de Outeirinho, Refojos, da União de freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela”.....

### CONCESSÃO DE APOIO À INICIATIVA EMPRESARIAL E ECONÓMICA NAS ÁREAS AGRÍCOLA, PECUÁRIA OU FLORESTAL – REQUERIMENTO DE [REDACTED]

Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente no Lugar de Moscoso, freguesia de Riodouro, a solicitar a concessão de apoio à iniciativa empresarial e económica nas áreas agrícola, pecuária ou florestal. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia dezassete de julho de dois mil e dezassete, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere, ao abrigo do artigo nono do Regulamento Municipal de Apoio à Iniciativa Empresarial e Económica nas Áreas Agrícola, Pecuária ou Florestal, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente no dia dezoito de julho de dois mil e dezassete, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.....

“A Câmara deliberou, por quatros votos a favor e três abstenções (Exmos Senhores Vereadores Jorge Agostinho Borges Machado, Hélder Emanuel Teixeira Vaz e Ana Paula Magalhães Carvalho) aprovar a concessão de apoio à iniciativa empresarial e económica nas áreas agrícola, pecuária ou florestal a [REDACTED] residente no Lugar de Moscoso, freguesia de Riodouro”.....

### CONCESSÃO DE APOIO À INICIATIVA EMPRESARIAL E ECONÓMICA NAS ÁREAS AGRÍCOLA, PECUÁRIA OU FLORESTAL – REQUERIMENTO DE [REDACTED]

Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente na Rua D. Nuno Álvares Pereira [REDACTED] Refojos, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, a solicitar a concessão de apoio à iniciativa empresarial e económica nas áreas agrícola, pecuária ou florestal. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia dezassete de julho de dois mil e dezassete, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere, ao abrigo do artigo nono do Regulamento Municipal de Apoio à Iniciativa

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Empresarial e Económica nas Áreas Agrícola, Pecuária ou Florestal, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente no dia dezoito de julho de dois mil e dezassete, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

**“A Câmara deliberou, por quattros votos a favor e três abstenções (Exmos Senhores Vereadores Jorge Agostinho Borges Machado, Hélder Emanuel Teixeira Vaz e Ana Paula Magalhães Carvalho) aprovar a concessão de apoio à iniciativa empresarial e económica nas áreas agrícola, pecuária ou florestal a [REDACTED] residente na Rua D. Nuno Álvares Pereira [REDACTED] Refojos, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela”.**-----

**CONCESSÃO DE APOIO À INICIATIVA EMPRESARIAL E ECONÓMICA NAS ÁREAS AGRÍCOLA, PECUÁRIA OU FLORESTAL – REQUERIMENTO DE [REDACTED]**

-----  
Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente em Vilar de Cunhas, da União de Freguesias de Gondíães e Vilar de Cunhas, a solicitar a concessão de apoio à iniciativa empresarial e económica nas áreas agrícola, pecuária ou florestal. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia dezassete de julho de dois mil e dezassete, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere, ao abrigo do artigo nono do Regulamento Municipal de Apoio à Iniciativa Empresarial e Económica nas Áreas Agrícola, Pecuária ou Florestal, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente no dia dezoito de julho de dois mil e dezassete, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

**“A Câmara deliberou, por quattros votos a favor e três abstenções (Exmos Senhores Vereadores Jorge Agostinho Borges Machado, Hélder Emanuel Teixeira Vaz e Ana Paula Magalhães Carvalho) aprovar a concessão de apoio à iniciativa empresarial e económica nas áreas agrícola, pecuária ou florestal a [REDACTED] residente em Vilar de Cunhas, da União de Freguesias de Gondíães e Vilar de Cunhas”.**-----

**CONCESSÃO DE APOIO À INICIATIVA EMPRESARIAL E ECONÓMICA NAS ÁREAS AGRÍCOLA, PECUÁRIA OU FLORESTAL – REQUERIMENTO DE [REDACTED]**

-----  
Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente no lugar da Uz -





## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Vilar de Cunhas, da União de Freguesias de Gondíães e Vilar de Cunhas, a solicitar a concessão de apoio à iniciativa empresarial e económica nas áreas agrícola, pecuária ou florestal. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia dezassete de julho de dois mil e dezassete, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere, ao abrigo do artigo nono do Regulamento Municipal de Apoio à Iniciativa Empresarial e Económica nas Áreas Agrícola, Pecuária ou Florestal, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente no dia dezoito de julho de dois mil e dezassete, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

**“A Câmara deliberou, por quatros votos a favor e três abstenções (Exmos Senhores Vereadores Jorge Agostinho Borges Machado, Hélder Emanuel Teixeira Vaz e Ana Paula Magalhães Carvalho) aprovar a concessão de apoio à iniciativa empresarial e económica nas áreas agrícola, pecuária ou florestal a [REDACTED] residente no lugar da Uz - Vilar de Cunhas, da União de Freguesias de Gondíães e Vilar de Cunhas”.-----**

**CONCESSÃO DE APOIO À INICIATIVA EMPRESARIAL E ECONÓMICA NAS ÁREAS AGRÍCOLA, PECUÁRIA OU FLORESTAL – REQUERIMENTO DE [REDACTED]**

-----  
Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente no lugar de Leiradas, freguesia de Riodouro, a solicitar a concessão de apoio à iniciativa empresarial e económica nas áreas agrícola, pecuária ou florestal. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia dezassete de julho de dois mil e dezassete, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere, ao abrigo do artigo nono do Regulamento Municipal de Apoio à Iniciativa Empresarial e Económica nas Áreas Agrícola, Pecuária ou Florestal, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente no dia dezoito de julho de dois mil e dezassete, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

**“A Câmara deliberou, por quatros votos a favor e três abstenções (Exmos Senhores Vereadores Jorge Agostinho Borges Machado, Hélder Emanuel Teixeira Vaz e Ana Paula Magalhães Carvalho) aprovar a concessão de apoio à iniciativa empresarial e económica nas áreas agrícola, pecuária ou florestal a [REDACTED] residente no lugar de Leiradas, freguesia de Riodouro”.-----**



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

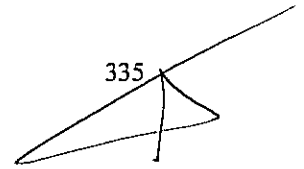
### **PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE –** [REDACTED]

Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente no Lugar do Paço, Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho, a requerer uma certidão de desanexação de um terreno com a área de mil seiscentos e oitenta e cinco metros quadrados, sito no referido lugar e freguesia deste concelho de Cabeceiras de Basto, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número setecentos e sessenta e oito de oito de abril de dois mil e cinco. A Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da informação número cento e dezassete/dois mil e dezassete, informa ser de deferir o processo. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia vinte e um de julho de dois mil e dezassete, remete o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.

**“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número cento e dezassete /dois mil e dezassete, designadamente na sua conclusão, deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de Certidão de Desanexação a [REDACTED] residente no Lugar do Paço, Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho, de um terreno com a área de mil seiscentos e oitenta e cinco metros quadrados, sito no referido lugar e freguesia deste concelho de Cabeceiras de Basto”.**

### **DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO –** [REDACTED]

Presente a informação do Técnico Superior da UPOP, Luís Dourado, de doze de julho de dois mil e dezassete, a remeter o processo de licenciamento para obras de edificação de habitação (LE-EDI cinquenta e três/dois mil e catorze) de [REDACTED] e a informar que o prazo do alvará da licença de obras número trinta/dois mil e quinze, de dezasseis de março, terminou no passado dia dezasseis de março de dois mil e dezassete. Mais informou que, considerando a informação da fiscalização de que as obras ainda não estão concluídas, verifica-se assim e de acordo com o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação que o licenciamento caducou, pelo que será de declarar a caducidade do licenciamento, pelo Executivo Municipal, devendo o processo ser presente à próxima reunião deste Órgão, para deliberação. O Exmo. Senhor



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presidente da Câmara Municipal, no dia dezanove de julho de dois mil e dezassete, remete o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

**"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do ato de licenciamento de obras da edificação de habitação (LE-EDI cinquenta e três/dois mil e catorze) de [REDACTED]**

-----  
**DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO – [REDACTED]**

Presente a informação do Técnico Superior da UPOP, Luís Dourado, de quatro de julho de dois mil e dezassete, a remeter o processo de licenciamento para obras de edificação de habitação (LE-EDI sessenta e oito/dois mil e dezasseis) de [REDACTED] e a informar que o prazo do alvará da licença de obras número cento e oito/dois mil e dezasseis, de dezasseis de dezembro, terminou no passado dia dezasseis de março de dois mil e dezassete. Mais informou que, considerando a informação da fiscalização de que as obras ainda não estão concluídas, verifica-se assim e de acordo com o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação que o licenciamento caducou, pelo que será de declarar a caducidade do licenciamento, pelo Executivo Municipal, devendo o processo ser presente à próxima reunião deste Órgão, para deliberação. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia dezassete de julho de dois mil e dezassete, remete o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

**"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do ato de licenciamento de obras da edificação de habitação (LE-EDI sessenta e oito/dois mil e dezasseis) de [REDACTED]**

-----  
**DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO – [REDACTED]**

Presente a informação do Técnico Superior da UPOP, Luís Dourado, de doze de julho de dois mil e dezassete, a remeter o processo de licenciamento para obras de edificação de habitação (LE-EDI cento e dezasseis/dois mil e nove) de [REDACTED] e a informar que o prazo do alvará da licença de obras número oitenta/dois mil e dez, de vinte e seis de julho, terminou no passado dia vinte e nove de março de dois mil e dezassete. Mais informou que, considerando a informação da fiscalização de que as obras ainda não estão concluídas, verifica-se assim e de acordo com o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação que o licenciamento



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

caducou, pelo que será de declarar a caducidade do licenciamento, pelo Executivo Municipal, devendo o processo ser presente à próxima reunião deste Órgão, para deliberação. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia dezanove de julho de dois mil e dezassete, remete o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

**"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do ato de licenciamento de obras da edificação de habitação (LE-EDI cento e dezasseis/dois mil e nove) de [REDACTED] [REDACTED]".-----**

### **ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS-----**

Presente a relação da Unidade de Planeamento e Obras Particulares, a dar conhecimento dos processos que no período de três a vinte e um de julho de dois mil e dezassete foram despachados os assuntos abaixo identificados:-----

---Deferido o projeto para obras de reconstrução de uma edificação destinada a arrumos que [REDACTED] residente no lugar do Samão, Gondiaães, da União de Freguesia de Gondiaães e Vilar de Cunhas, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e União de Freguesias.-----

---Deferido o projeto de arquitetura para obras de reconstrução e ampliação de uma edificação destinada a habitação bifamiliar e construção de muro de vedação que [REDACTED] [REDACTED] residentes na Rua das Barreiras, Arco de Baúlhe, da União de Freguesia de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho, pretendem levar a efeito na Rua das Barreiras, [REDACTED] [REDACTED] Arco de Baúlhe, da referida União de Freguesias.-----

---Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que [REDACTED] residente no lugar de Parada, freguesia de Pedraça, deste concelho, pretende levar a efeito na Travessa do Arrabalde, [REDACTED] Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune.-----

---Deferido o projeto para construção de um anexo de apoio à habitação unifamiliar, que [REDACTED] residente na Rua do Viso, [REDACTED] freguesia de Pedraça, deste concelho, pretende levar a efeito na referida Rua e freguesia.-----

---Deferido o projeto para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de um muro de vedação, que [REDACTED] residente no



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

lugar de Fundevila, freguesia de Basto, deste concelho, pretende levar a efeito no lote número seis, do alvará de loteamento número seis barra noventa e sete, no lugar de Chãos da referida freguesia.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de muro de vedação, que [REDACTED] residente na Avª Capitão Elísio de Azevedo, Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho, pretende levar a efeito no Bairro da Cerca Nova, [REDACTED] Arco de Baúlhe, da referida União de Freguesias.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de um muro de vedação, que [REDACTED] residente no Lugar de Novo, freguesia da Faia, deste concelho, pretende levar a efeito na Rua de Santo António, [REDACTED] freguesia de Basto.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de muro de vedação, que [REDACTED] residente na Rua da Cerca Nova, [REDACTED] Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho, pretende levar a efeito na Rua das Perdizes, [REDACTED] Arco de Baúlhe, da referida União de Freguesias.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de muro de vedação, que [REDACTED] residente no lugar do Casal, Alvite, da União de Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho, pretende levar a efeito na Rua da Fonte Senhora, [REDACTED] freguesia de Basto.-----

----Deferido o pedido de licença para obras de reconstrução de um muro de vedação, que [REDACTED] residente na Rua António Joaquim Gomes da Cunha, freguesia de Cabeceiras de Basto, deste concelho, pretende levar a efeito na Rua José dos Santos Andrade, da referida freguesia.-----

----Deferido o projeto para obras de demolição de um conjunto edificado e limpeza de terreno, que [REDACTED] residente na Rua Esteves Ribeiro, [REDACTED] Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar da Recheira, Arco de Baúlhe, da referida União de Freguesias.-----

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL****CONTRIBUINTE N.º 505 330 334**

---Deferido o projeto para obras de construção de uma edificação destinada a agropecuária, que [REDACTED] residente no Lugar do Souto, Casares, freguesia de Bucos, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia.-----

---Deferido o projeto para obras de construção de um alpendre para estacionamento de viaturas, que [REDACTED] residente no Lugar da Quintã, Outeiro, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e União de Freguesias.-----

---Indeferido o projeto para obras de construção de uma entrada carral que [REDACTED] residente na Rua de Tarímbola, freguesia de Basto, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia.-----

**“A Câmara tomou conhecimento de que no período de três a vinte e um de julho de dois mil e dezassete, e de acordo com o teor das informações técnicas inseridas nos respetivos processos, foram despachados os assuntos constantes da presente relação”.-----**

E, nada mais havendo a tratar, quando eram dez horas e quarenta e cinco minutos, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. -----

---E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que eu *Stelma André de Sousa Evangelho*, Coordenadora Técnica na Divisão de Administração Geral e Atendimento, subscrevi.-----